

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 04 de junho de 2025

Ano XIII | Edição nº 1620



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	5
Chamamento Público	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

LEI Nº.2.746, de 03 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Especial Suplementar no Orçamento de 2025, e dá outras providências.

MARQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP., **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, Crédito Especial no valor de R\$ 53.711,89 (*cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos*) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ENTIDADE: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O.: 04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
U.E.: 00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0020.2156 – Reformas e Reparos Centro Cultural e Biblioteca	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - 459	21.976,70
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - 460	4.472,68
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - 461	11.978,99
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federal	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - 462	15.463,52
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	53.711,89

U.O.: Unidade Orçamentária; U.E.: Unidade Executora

Art. 2º. – A cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior no valor total de R\$ R\$ 53.711,89 (*cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e nove centavos*) será conforme disposto no inciso I e III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, por superávit financeiro e por anulação parcial;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

ENTIDADE: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
U.O.: 04 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
U.E.: 00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0020.2030 – Manutenção e Operação da Unidade Cultural	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 120	15.463,52
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	15.463,52

Art. 3º. - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4º - Fica incluído no Plano Plurianual, na Lei das Diretrizes Orçamentárias, onde couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, e
Publique-se.**

Monte Azul Paulista, 03 de Junho de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.



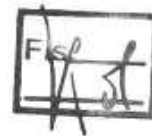
Licitações e Contratos

Chamamento Público



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000



CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 005/2025)

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, convoca os interessados, com base na Lei n. 14.133/2021, para **apresentação de orçamentos adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis**, com vistas à Contratação de empresa para “o fornecimento de luminária de Led – Línea 36w ”, com destino a Secretaria de Transito GCM- Parque Denise, **conforme planilha abaixo:**

nº	Descrição	Quantidade	Valor médio unitário
1	Luminárias de Led – Línea 36w	2	R\$ 64,81

SOMA TOTAL DO ITEM: R\$ 64,81 (Sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Limite para apresentação de orçamentos adicionais: 09 de junho de 2025 das 08:00 as 17:00hrs, na forma presencial, e até as 23:59hrs na forma eletrônica.

Documentações complementares poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico compras@monteazulpaulista.sp.gov.br bem como obtidas presencialmente no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Rio Branco, nº86, Bairro Centro, Cidade de Monte Azul Paulista, no horário das 08:00 às 17:00hrs, de segunda a sexta-feira.

Os orçamentos adicionais deverão ser encaminhados no e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br supramencionado, juntamente com **documentos relativos à habilitação jurídica** (contrato social consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) e **documentos de regularidade fiscal e trabalhista** (Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) bem como as **certidões do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), Certidão CGU através do link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>.**
Monte Azul Paulista - SP, 04 de Junho de 2025.